



RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24º, IV da Lei Federal nº. 8666/93, e demais alterações.

OBJETO: Reforma do caminhão Mercedes Benz 1718 – placa IPU-3949, que está servindo para utilização de reservatório d’água potável que esta transportando agua para as famílias do interior que estão necessitando com urgência, devido à estiagem no município.

JUSTIFICATIVA: No município não encontrou-se oficina especializada neste tipo de reforma desse motor pelo motivo de ser eletrônico. Foi consultado a empresa Mecasul para vermos a possibilidade de realizar os serviços, mas foi nos dito que no momento não poderiam realizar esse serviço imediatamente, devido a urgência, a única empresa que se dispôs a realizar o serviço imediatamente foi a empresa de Gilberto caminhões que também realiza este serviço se prontificou em realizar os serviços imediatamente.

FORNECEDOR: GILBERTO CAMINHOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.015.595/0001-35, com sede na Rod. BR - 392, nº. 2068, Bairro Dom Antonio Reis, na cidade de Santa Maria/ RS, CEP: 97.065-305, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Stangherlin**, brasileiro, empresário, RG nº 4012879963 SSP/PC RS, e CPF nº 391.719.060-53.

VALOR: A empresa receberá o valor total de **R\$ 48.781,02** (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos), pela realização de toda a reforma do veículo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
- Unidade 01 – Secretaria Municipal de Obras e Transito
- Centro de custo: 2053 – MANUTENÇÃO DA FROTA
- Elemento: 33.90.30.19 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Manutenção e Conservação de Veículos
- Dotação: 213 e 216 Recurso: 1 – Recurso Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 10 de março de 2022

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE